

de 6 de Janeiro de 2006, através do aviso n.º 109/2006, por não ter havido candidatos aprovados. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2006. — Pela Secretária-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Helena Borges*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho n.º 7981/2006 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Na sequência da publicação do movimento dos oficiais de justiça referente ao mês de Fevereiro de 2005, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 29 de Setembro de 2005, bem como das permutas efectuadas, e ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 176/2000, de 9 de Agosto, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho:

1 — São delegadas nos oficiais de justiça providos em secretarias-gerais constantes do anexo do presente despacho, do qual faz parte integrante, as seguintes competências:

- A competência para adjudicar e autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, incluindo as despesas com instalações afectas aos serviços dos respectivos tribunais, até ao montante máximo de € 24 939,89;
- A competência para autorizar a realização das despesas emergentes da renovação ou revisão de preços (cumpridos os respectivos termos contratuais) de contratos de prestação de serviços até ao montante máximo de € 99 759,57;
- A competência para adjudicar e autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, ao abrigo de contratos públicos de aprovisionamento celebrados pela Direcção-Geral do Património, até ao montante máximo de € 49 879,79;
- A competência para autorizar a destruição ou a remoção, e o subsequente abate, de bens insusceptíveis de reutilização, precedendo parecer obrigatório favorável da Direcção-Geral da Administração da Justiça, nos casos determinados em circular;
- A competência para autorizar a venda de papel inutilizado.

2 — São delegadas nos oficiais de justiça providos em secretarias não referidas no número anterior, e igualmente constantes do anexo ao presente despacho, as seguintes competências:

- A competência para adjudicar e autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, incluindo as despesas com instalações afectas aos serviços dos respectivos tribunais, até ao montante máximo de € 4987;
- A competência para autorizar a realização das despesas emergentes da renovação ou revisão de preços (cumpridos os respectivos termos contratuais) de contratos de prestação de serviços até ao montante máximo de € 49 879,79;
- A competência para adjudicar e autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, ao abrigo de contratos públicos de aprovisionamento celebrados pela Direcção-Geral do Património, até ao montante máximo de € 49 879,79;
- A competência para autorizar a destruição ou a remoção, e o subsequente abate, de bens insusceptíveis de reutilização, precedendo parecer obrigatório favorável da Direcção-Geral da Administração da Justiça, nos casos determinados em circular;
- A competência para autorizar a venda de papel inutilizado.

3 — O exercício de funções em regime de substituição abrange os poderes delegados no substituído.

4 — Do âmbito das delegações de competências conferidas nos números anteriores ficam excluídas as competências para a aquisição dos seguintes bens e serviços, destinados a tribunais:

- Mobiliário;
- Estantes;
- Sistemas AVAC (ar condicionado);
- Centrais telefónicas, suas ampliações e faxes;
- Equipamento informático;
- Aparelhos-áudio e aparelhos de videoconferência;
- Fotocopiadoras;
- Cofres e armários de segurança;
- Equipamento médico-legal;
- Sistemas integrados de segurança passiva;
- Selos brancos;
- Serviços de segurança;
- Celebração de contratos de prestação de serviços de limpeza, sempre que excedam a mera contratação de particulares;

- Celebração de contratos de pessoal, salvo os contratos no âmbito de programas ocupacionais e ou de tempos livres, celebrados ao abrigo das Portarias n.ºs 192/96, de 30 de Maio, e 51-A/97, de 16 de Maio, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/99/A, de 4 de Fevereiro, no domínio dos projectos de tratamento e salvaguarda do património arquivístico dos tribunais;
- Celebração, em geral, de contratos de prestação de serviços com particulares de duração superior a três semanas, sem prejuízo do disposto na segunda parte das alíneas m) e n);
- Celebração de contratos de prestação de serviços de manutenção dos edifícios, de centrais telefónicas, de assistência técnica de sistemas integrados de segurança passiva, de elevadores, de fotocopiadoras, de equipamentos informáticos, de faxes, de aparelhos-áudio e de aparelhos de videoconferência.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Setembro de 2005.

22 de Fevereiro de 2006. — A Directora-Geral, *Helena Mesquita Ribeiro*.

ANEXO

Tribunal	Nome
Aveiro — Tribunal da Comarca ...	Madalena Silva Matos Cunha (*).
Barcelos — Tribunal da Comarca ...	Francisco Sousa Carvalho (*).
Barcelos — Tribunal do Trabalho ...	José de Azevedo Faria.
Beja — Tribunal Administrativo e Fiscal.	Francisco José Matos Bicho (*).
Covilhã — Tribunal do Trabalho ...	Fernando José Fernandes Coelho (*).
Espinho — Tribunal da Comarca ...	Alberto Rebelo da Conceição Reia.
Faro — Tribunal de Família e Menores.	Maria da Conceição de Sousa Moleiro Santana.
Faro — Tribunal do Trabalho	Maria da Conceição Pereira Coelho.
Funchal — Tribunal de Família e Menores.	Armando da Ponte Pestana.
Golegã — Tribunal da Comarca ...	Valentim Borges Pedro Eugénio (*).
Guimarães — Tribunal da Comarca	Maria Conceição Sampaio Castro (*).
Horta — Tribunal da Comarca	António Fernando Aranda Correia.
Lagos — Tribunal da Comarca	Maria Júlia Garcia Alves Lico Martins Pereira.
Leiria — Tribunal da Comarca	Armando Manuel Oliveira Menezes (*).
Leiria — Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca.	Maria Helena Soares Alexandre Costa (*).
Lisboa — 3.º e 4.º Juízos Criminais	Cristina Maria Cunha Leite (*).
Lisboa — 3.º e 4.º Juízos Cíveis	Emília Maria Ferreira Guerreiro B. Fernandes (*).
Lisboa — Juízos de Pequena Instância Criminal.	Isabel Maria da Conceição Almeida Ridgway D. Aboim.
Lisboa — 5.ª e 6.ª Varas Cíveis	Maria Cristina Machado Martins Nunes.
Loulé — Tribunal da Comarca	Maria Valentina Encarnação Martins Silva (*).
Loulé — Secretaria-Geral	José Joaquim Esteves Teiga.
Loulé — Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca.	José Joaquim Esteves Teiga.
Lousã — Tribunal da Comarca ...	Fernando de Oliveira Cardoso.
Maia — Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca.	Maria Fernanda Teixeira Godinho Guimarães (*).
Monção — Tribunal da Comarca ...	José Manuel Silva Ribeiro (*).
Montemor-o-Velho — Tribunal da Comarca.	Aurea Maria Raposo da Igreja Canhoto.
Murça — Tribunal da Comarca	José Manuel da Fonseca Macedo.
Oliveira de Azeméis — Tribunal da Comarca.	Maria José Borges Morais (*).
Ovar — Tribunal da Comarca	Cidália do Carmo Dionísio Almeida (*).
Pampilhosa da Serra — Tribunal da Comarca.	Manuel Domingos Costa (*).

Tribunal	Nome
Penafiel — Tribunal Administrativo e Fiscal.	António Fernando Leça Ramada.
Penafiel — Tribunal do Trabalho ...	António João dos Santos.
Pinhel — Tribunal da Comarca	Francisco José Soares Ferreira (*).
Ponta Delgada — Tribunal de Família e Menores.	Luís Manuel de Chaves Bairos.
Ponte da Barca — Tribunal da Comarca.	Manuel António Gonçalves Cacho (*).
Porto — 1.º e 2.º Juízos Criminais ...	Francisco António Cruz Martins Garcia (*).
Porto — 3.º e 4.º Juízos Criminais ...	João da Silva Antunes.
Porto — 3.º e 4.º Juízos Cíveis	Acácio Alberto Pires Matos (*).
Porto — Tribunal Administrativo e Fiscal — 2.º Juízo.	Augusto Luís Tulha de Campos.
Santa Maria da Feira — Tribunal do Trabalho.	Hernâni Joaquim de Pinho.
Santarém — Secretaria-Geral	Victor Manuel Teixeira (*).
Santo Tirso — Tribunal do Trabalho.	Albertina Maria Fernandes (*).
Setúbal — Secretaria-Geral	Amândio Taboada Trigo.
Sever do Vouga — Tribunal da Comarca.	Rosa Maria Lopes Correia Veiga Simão (*).
Sintra — Tribunal da Comarca	Joaquim António Afonso Romão (*).
Sintra — Tribunal Administrativo e Fiscal.	Luís Manuel Dias Correia Seco.
Tavira — Tribunal da Comarca	Jorge Pereira Dias.
Trancoso — Tribunal da Comarca ...	Armindo da Costa Ferreira.
Torres Novas — Tribunal da Comarca.	Carlos Alberto Cordeiro Sousa (*).
Valongo — Tribunal do Trabalho ...	António Castro Oliveira (*).
Vila Nova de Gaia — Tribunal do Trabalho.	Osvaldo Alexandre Bento Gonçalves.
Vila Real — Tribunal da Comarca	Henrique Patrício Lopes (*).

(*) Produção de efeitos no período de exercício de funções de secretário de justiça em regime de substituição.

Despacho (extracto) n.º 7982/2006 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça de 2 de Março de 2006:

Pascoal Sant'Ana Ribeiro Ferrão Gomes, escrivão de direito, em licença especial, no exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau — prorrogada a referida licença, pelo período de um ano, com efeitos desde 1 de Fevereiro de 2006.

7 de Março de 2006. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

Despacho (extracto) n.º 7983/2006 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Julho de 2005, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 122.º do Estatuto dos Oficiais de Justiça, foram renovadas as seguintes comissões de serviço:

Inspectores:

Manuel Soares Gonçalves — com efeitos a 2 de Março de 2006.
Fernando Jorge Calheiros Cunha Andrade — com efeitos a 19 de Março de 2006.

Secretários de inspecção:

Francisco Matos C. Barros — com efeitos a 8 de Março de 2006.

13 de Março de 2006. — A Directora-Geral, *Helena Mesquita Ribeiro*.

Despacho n.º 7984/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1, alínea b), do artigo 54.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, autorizo a renovação da comissão de serviço do escrivão-adjunto Paulo Alexandre Presa Neves Ferreira Miguel, número mecanográfico 50828, com efeitos a 1 de Abril de 2006.

14 de Março de 2006. — A Directora-Geral, *Helena Mesquita Ribeiro*.

Rectificação n.º 533/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 18 de Janeiro de 2006, a p. 822, o despacho de 20 de Dezembro de 2005, relativamente à autorização do exercício de funções em regime de substituição do seguinte oficial de justiça, rectifica-se que onde se lê «Maria Isabel da Cruz Galvão Marta [...] no período de 2 de Fevereiro a 31 de Outubro de 2005.» deve ler-se «Maria Isabel da Cruz Galvão Marta [...] no período de 2 de Fevereiro a 2 de Junho de 2005.»

22 de Março de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso n.º 4352/2006 (2.ª série). — No seguimento do processo de privatização do notariado concretizado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, os funcionários dos cartórios notariais foram integrados em quadros de pessoal paralelos dos respectivos municípios, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, sendo afectos a serviços externos dos registos por aplicação do disposto no n.º 4 do mesmo preceito ou ficando na situação de licença sem vencimento para os que optaram pela privatização, ao abrigo do n.º 4 do artigo 107.º ou do n.º 2 do artigo 108.º Assim, publica-se a lista nominativa dos funcionários do quadro paralelo abaixo indicado, referentes a cartórios notariais que já entraram em funcionamento como privados em 6 de Dezembro de 2005 e cujas licenças foram atribuídas na sequência do concurso aberto pelo aviso n.º 4994/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 20 de Abril de 2004:

Cartório de origem	Quadro de pessoal paralelo do município (n.º 1 do artigo 109.º)	Funcionário	Categoria	Afectação/integração	
				Conservatória	Data
Cartório Notarial de Ourém.		Maria Elisete Massano Carrão Ferreira Cazeiro.	Notário	Optou pela privatização (a).	6-12-2005
		Maria Carmo Gonçalves Costa Catarino.	Ajudante principal ...	Civil de Ourém	7-12-2005
		Maria Fátima Gonçalves Nunes.	Primeiro-ajudante ...	Predial de Ourém ...	7-12-2005
		Maria Celeste Pereira Vieira.	Segundo-ajudante ...	Predial de Ourém ...	7-12-2005
		Maria Teresa Baptista Sousa.	Segundo-ajudante ...	Predial de Ourém ...	7-12-2005
		Cristina Maria Mendes Lopes.	Escriturário	Predial de Ourém (b)	7-12-2005
		Cristina Maria Simões Silva Frazão Nascimento.	Escriturário	Optou pela privatização (c).	12-9-2005

(a) Encontra-se em situação de licença sem vencimento, por aplicação do disposto no n.º 4 do artigo 107.º

(b) Integrado na conservatória de afectação, por aplicação do disposto no n.º 1 do artigo 112.º

(c) Encontra-se em situação de licença sem vencimento, por aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 108.º

21 de Março de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.